

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS – UNILESTE- MG

Resolução – CONSUN - n.º 27 - 27/10/2011

Criação do Curso Superior de Tecnologia em
Segurança no Trabalho.

O Conselho Universitário do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 11, inciso VII do Estatuto do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais,

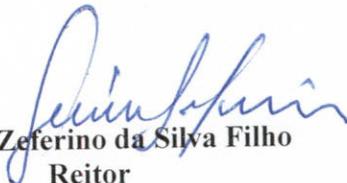
RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, com 100 vagas anuais.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 31 de outubro de 2011.


Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor